



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 850, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA PARA ENCARGO DE
DOCENTE
REFERENTE AO EDITAL 620/2024**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor(a) nº294 de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, torna público a **convocação de candidatos classificados em Lista de Espera para assumir o encargo de DOCENTE**, referente ao Edital 620/2024, do Curso FIC em Microempreendedor Individual – MEI, presencialmente nos Centros Educacionais Caio Martins, da cidade de **Couto de Magalhães/MG**, conforme segue:

1. **DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Ficam convocados os candidatos:

QUADRO 1

COUTO DE MAGALHÃES/MGh	BLOCO I
2º RICARDO FIALHO SILVA PASSOS	INTRODUÇÃO À GESTÃO E EMPREENDEDORISMO. PROJETO DE VIDA.
3º BRUNO PAULINO DOS SANTOS	

1.2. Para assumir o encargo de **DOCENTE**, no Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual (MEI) do Projeto em parceria Fucam/IFNMG, conforme classificação do Resultado Final e Homologação, Edital nº. 761, de 19 de agosto DE 2024.

1.3. Os(As) candidatos(as) em situação "**Convocado(a)**", deverão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do primeiro dia subsequente à publicação deste edital, manifestar seu aceite para o e-mail: meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com

1.3.1. Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com

1.4. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1.5. Assunção dos Encargos pelos Candidatos Convocados.

1.6. Os candidatos convocados assumirão o encargo de **docente** de acordo com sua classificação, conforme indicado no Quadrs 1 , observando-se o seguinte procedimento:

- Se o(a) 2º(a) candidato(a) convocado(a) não der o aceite para vaga dentro do prazo estabelecido, no e-mail mencionado no Item 1.3, o próximo candidato(a) classificado(a) que aceitar a vaga assumirá o encargo, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.
- Este procedimento será seguido sucessivamente até que o encargo seja assumido.

1.7. Após email com o retorno de aceite o candidato será convocado para reunião de alinhamento da equipe e atividades, cujo link será encaminhado pela Coordenação Geral do Projeto.

1.8. O candidato que assumir o Bloco de disciplina, desde já, fica convocado para participar da reunião de docentes e Equipe Pedagógica para socialização do material didático que está sendo elaborado para o Curso MEI, que ocorrerá no dia 11/09/2024, às 18h, o link da reunião será enviado pela Coordenação Geral.

assinado eletronicamente

João Leandro Cássio de Oliveira

Reitor substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 10/09/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1992582** e o código CRC **5FDD2300**.